

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 52/2019.

**APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 11/04/2019**

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, em pleno uso das suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno da Câmara desta Egrégia Casa Legislativa, depois de ouvir o plenário, indique ao Sr Prefeito repasse para os técnicos em enfermagem contratados e concursados lotados nas UBS de Pacajus o adicional de insalubridade, os quais atualmente não recebem.

JUSTIFICATIVA

O adicional de insalubridade é um direito garantido constitucionalmente, conforme inciso XXII, do artigo 7º, da Constituição Federal. Como se observa tal direito não vem sendo cumprido para os servidores lotados nas UBS de nosso município. Sendo pagos apenas para os servidores lotados no Hospital Municipal.

Ante o exposto, cabe o município cumprir o que determina a Carta Magna e a Lei Municipal.

Plenário 23 de maio da Câmara Municipal de Pacajus em 09 de abril de 2019.

José Wilson Alves Chaves Junior

Vereador

Francoise Janyne Oliveira Dantas

José Fari Oliveira Junior

